LEI N° 5.429 /2012

Denomina Geraldo Duarte Marinho (Dinho Marinho) a ponte que dá acesso ao bairro Jardim Castelo Branco, localizada na rua Romualdo Pereira Silva.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada Geraldo Duarte Marinho (Dinho Marinho) a ponte que dá acesso ao bairro Jardim Castelo Branco, localizada na rua Romualdo Pereira Silva.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2012.

Edson Teodoro Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira
Prefeito Municipal